

O SINDIMVET/SP não aceitou o reajuste oferecido pelo SINPAVET para a Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 e, portanto, não foi assinado um acordo entre as partes.

Cabe lembrar que o trabalhador Médico Veterinário está respaldado e pode exigir o cumprimento da Lei 4.950-A de 22 de abril de 1966, que estabelece o salário mínimo para a categoria.